



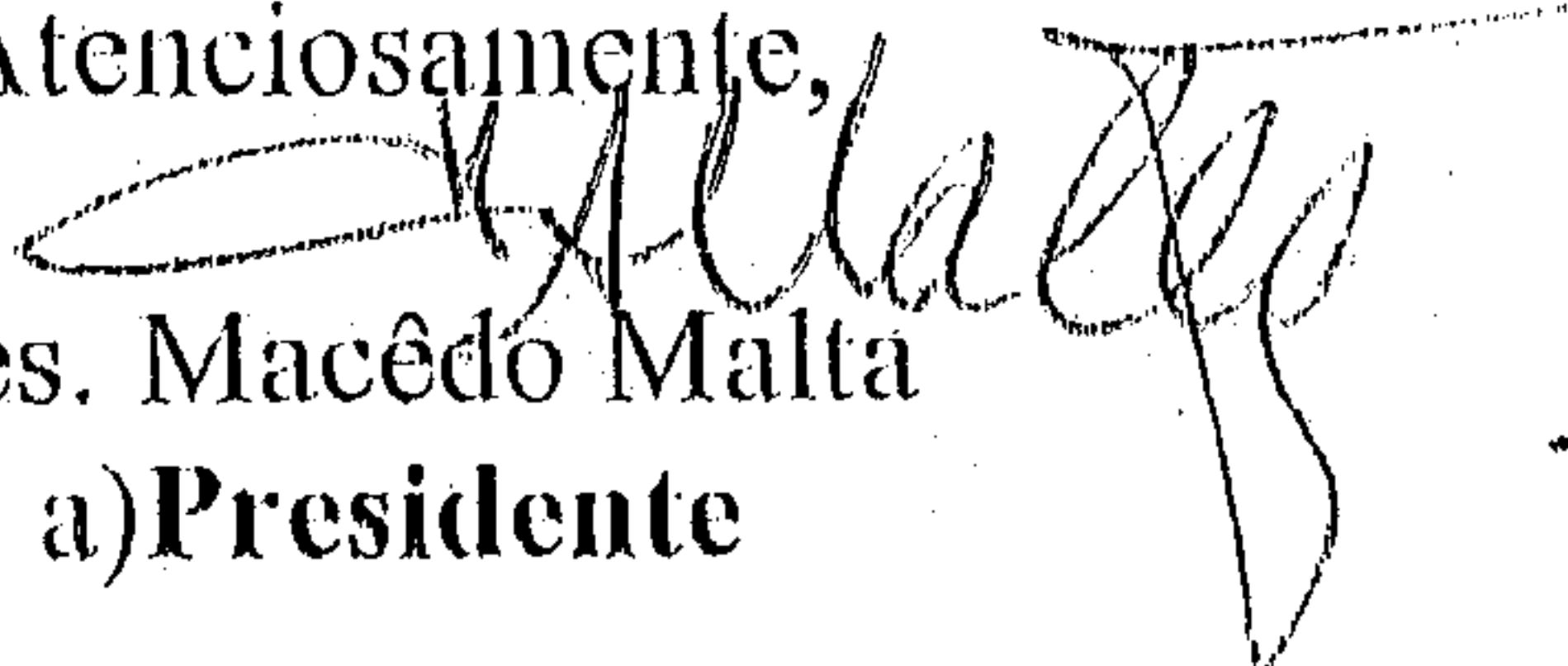
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Conselho da Magistratura

Recife, 31 de agosto de 2004.

Ofício Circular nº 007/2004-CM

Sr (ª) Juiz (ª)

Conforme decisão unânime deste egrégio Conselho, em sessão realizada no dia 26 de agosto do corrente ano, deferindo o pedido do Exmº Sr. Dr. Cláudio Avelino de Andrade, Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Foro da Comarca de Igarassu, determino que as Cartas Precatórias, que tenham como objeto a inquirição e/ou intimação de presos recolhidos no Presídio de Igarassu, que fica localizado na Comarca de Itapissuma, sejam encaminhados àquela Comarca e não à Comarca de Igarassu.

Atenciosamente,

Des. Macêdo Malta
a) **Presidente**

Exmº (ª) Sr (ª).
Juiz (ª) de Direito